

DECRETO FUNDACIONAL Nº 301, DE 24 DE AGOSTO DE 2021.

Homologa o Resultado do Processo Seletivo Simplificado para seleção de Preceptores – Edital nº 005/2021 e dá outras providências.

A Diretora Geral da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior de Mineiros – FIMES, Prof.^a Ma. Juliene Rezende Cunha, no uso de suas atribuições legais em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, para que surta seus efeitos legais, o resultado do Processo Seletivo Simplificado para Seleção de Preceptores, promovido nos termos do Edital nº 005/2021, conforme relação dos aprovados abaixo:

CAMPUS TRINDADE

Vaga 01				
Candidato	Nota da Avaliação de Títulos	Classificação	Situação	
SARAH GOMES SANT'ANNA	15,4	1º	Aprovada	
CARLÚCIO CRISTINO PRIMO JUNIOR	9,8	2º	Aprovado	
ANA CAROLINE NOGUEIRA MOREIRA	9,3	3º	Aprovada	
SIMONE CARNEIRO DALLABRIDA	8,8	4º	Aprovada	
LARA CARVALHO SILVA BONFANTI	1,1	5º	Classificada	
KEVEN MARCIANO GONÇALVES	0,0	----	Desclassificado de acordo com o art. 32 do edital 005/2021	
Vaga 02				
Candidato	Nota da Avaliação de Títulos	Classificação	Situação	
FLÁVIO HENRIQUE ALVES DE LIMA	26	1º	Aprovado	
JULIANNA BARROSO RIZZO	19,1	2º	Classificada	
Vaga 03				

Candidato	Nota da Avaliação de Títulos	Classificação	Situação
RAQUEL OLIVEIRA GOMES	17,9	1ª	Aprovada
PATRÍCIA NOVAIS RABELO	16,0	2ª	Classificada
MAÍSA CRISTINE DE OLIVEIRA BORBA	0,0	---	Desclassificada de acordo com o art. 32 do edital 005/2021

CAMPUS MINEIROS

Vaga 04				
Candidato	Nota da Avaliação de Títulos	Classificação	Situação	
HUMBERTO LEONARDO GUIMARAES	2,0	1º	Aprovado	
Vaga 05				
Candidato	Nota da Avaliação de Títulos	Classificação	Situação	
EURIPEDES BARSANULFO BORGES	11,3	1º	Aprovado	
PAOLA CRISTINA FERREIRA SANTOS	7,0	2º	Classificada	
Vaga 06				
Candidato	Nota da Avaliação de Títulos	Classificação	Situação	
ELISANGELA GARCIA CABRAL	0,0	---	Desclassificada de acordo com o art. 32 do edital 005/2021	
Vaga 07				
SEM CANDIDATOS INSCRITOS				
Vaga 08				
Candidato	Nota da Avaliação de Títulos	Classificação	Situação	
MAURÍCIO BARBOSA FERREIRA	26,1	Aprovado	1º	
PAULO ANDRÉ ASSUMPÇÃO AIRES	3,5	Aprovado	2º	

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DA FIMES, aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um (24/08/2021).

Juliene Rezende Cunha
Diretora Geral da FIMES